

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº		Entidade Averiguada		Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-426	Atividade: Animação turística terrestre Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Fiscalização de Animação Turística Terrestre Data: 31/10/2023 Plataformas online: Inspetores: Helena Fraga	Registo nº: Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha:	da atividade, bem como alguma documentação a fim de se verificar se a empresa estava devidamente identificada.	186/2015, de 3 de setembro — estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística. Decreto-Lei 156/2015 de 15 de setembro na atual redação — estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações. Assi	Considerando que foi dado cumprimento às determinações impostas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disso seja dado conhecimento ao responsável pela empresa. O inspetor: nado por: Helena Maria Rocha Vieira Fra: 2023.12.05 11:48:44-01'00'	Comiondo. 6.12.23 Hilly.